



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00190 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A PREENCHER

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.03	Centro Atendimento do Cidadao - CAC		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2004	Manutencao do CAC		
3.3.90.46.00	064 Auxílio-alimentação		6.400,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.400,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.03	Depto. de Compras, Licitações e Contrat		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2124	Manutenção do Departamento de Compras e		
3.3.90.30.00	138 Material de Consumo		675,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		675,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.32.00	365 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		14.035,80
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		14.035,80
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.482	Habitacao Urbana		
15.482.1601	Habitação de Interesse Social		
15.482.1601.1036	Terreno / Infraestrutura e Construção d		
4.4.90.51.00	444 Obras e Instalações		125.601,90
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		125.601,90
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			146.712,70

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00190 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

01.01.04	Fundo Especial - Lei 1.820/2010		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2149	Construção de Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.61.00	071 Aquisição de Imóveis	6.400,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.400,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.03	Depto. de Compras, Licitações e Contrat		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2124	Manutenção do Departamento de Compras e		
3.1.90.13.00	136 Obrigações Patronais	675,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	675,00	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2074	Manutenção Serviços Odontológicos		
3.1.90.04.00	353 Contratação por Tempo Determinado	14.035,80	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	14.035,80	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1039	Revitalização das Pistas de Caminhada		
4.4.90.39.00	430 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	125.601,90	
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	125.601,90	
TOTAL:		R\$	146.712,70

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL